

LEI ORDINÁRIA Nº 1457

de 28 de maio de 2025

"Dispõe sobre a revisão dos vencimentos dos servidores da Câmara Municipal de Rio Verde de Mato Grosso, Estado de Mato Grosso do Sul."

O Prefeito do Município de Rio Verde de Mato Grosso, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais e constitucionais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e que ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º.

Fica concedido a revisão dos vencimentos básicos aos servidores da Câmara Municipal de Rio Verde de Mato Grosso, Estado Mato Grosso do Sul, no importe de 6,27% (seis virgula vinte e sete por cento), extensivo aos inativos e pensionistas segurados do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Rio Verde de Mato Grosso - Rio Verde Prev.

Parágrafo único. .

A revisão de que trata o caput desta Lei, vigorará a partir do mês de maio do corrente ano, considerando o disposto no art. 256 da Lei Complementar nº 016/2.010.

Art. 2º.

O reajuste de que trata esta lei incidirá sobre a parcela remuneratória incorporada pela Lei nº 529/93 aos servidores ativos.

Art. 3º.

Em virtude da referida revisão, ficam alteradas as tabelas de 1, 2, 3, 4, 5 e 6 constantes do Anexo II da Lei Complementar nº 62/2023, passando a vigorar em conformidade desta Lei.

Art. 4°.

As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta de dotações próprias constantes do orçamento em vigor, suplementadas se necessário.

Art. 4°.

As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta de dotações próprias constantes do orçamento em vigor, suplementadas se necessário.

Art. 5°.

Os efeitos desta Lei entram em vigor a partir de 01 de maio de 2025.

ANEXO II - REMUNERAÇÕES			
CARGOS PROVIMENTO EFETIVO			
TABELA 1			
CARGOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS		
CLASSE	PADRÃO/NIVEL I	CLASSE	PADRÃO/NIVEL I
A	R\$ 1.758,24	H	R\$ 3.426,30
B	R\$ 1.934,06	I	R\$ 3.768,94
C	R\$ 2.127,47	J	R\$ 4.145,83
D	R\$ 2.340,21	K	R\$ 4.560,42
E	R\$ 2.574,23	L	R\$ 5.016,45
F	R\$ 2.831,66	M	R\$ 5.518,10
G	R\$ 3.114,83	N	R\$ 6.069,91

ANEXO II - REMUNERAÇÕES			
CARGOS PROVIMENTO EFETIVO			
TABELA 2			
CARGOS	TÉCNICO LEGISLATIVO I - AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO - AGENTE DE SEGURANÇA LEGISLATIVA - TECNICO EM INFORMÁTICA		
CLASSE	PADRÃO/NIVEL II	CLASSE	PADRÃO/NIVEL II
A	R\$ 2.147,88	H	R\$ 4.185,60
B	R\$ 2.362,67	I	R\$ 4.604,16
C	R\$ 2.598,93	J	R\$ 5.064,58
D	R\$ 2.858,83	K	R\$ 5.571,03
E	R\$ 3.144,71	L	R\$ 6.128,14
F	R\$ 3.459,17	M	R\$ 6.740,95
G	R\$ 3.805,09	N	R\$ 7.415,05

ANEXO II - REMUNERAÇÕES			
CARGOS PROVIMENTO EFETIVO			
TABELA 3			
CARGOS	TECNICO LEGISLATIVO II APOSENTADO - ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO		
CLASSE	PADRÃO/NIVEL III	CLASSE	PADRÃO/NIVEL III
A	R\$ 2.513,69	H	R\$ 4.898,47
B	R\$ 2.765,06	I	R\$ 5.388,31
C	R\$ 3.041,56	J	R\$ 5.927,15
D	R\$ 3.345,72	K	R\$ 6.519,87
E	R\$ 3.680,29	L	R\$ 7.171,85
F	R\$ 4.048,32	M	R\$ 7.889,04
G	R\$ 4.453,15	N	R\$ 8.677,93

ANEXO II - REMUNERAÇÕES			
CARGOS PROVIMENTO EFETIVO			
TABELA 4			
CARGOS	PROCURADOR JURÍDICO - CONTADOR - INTERPRETE DE LIBRAS - CONTROLADOR INTERNO		
CLASSE	PADRÃO/NÍVEL IV	CLASSE	PADRÃO/NÍVEL IV
A	R\$ 4.144,53	H	R\$ 8.076,52
B	R\$ 4.558,98	I	R\$ 8.884,17
C	R\$ 5.014,88	J	R\$ 9.772,59
D	R\$ 5.516,37	K	R\$ 10.749,85
E	R\$ 6.068,01	L	R\$ 11.824,83
F	R\$ 6.674,81	M	R\$ 13.007,31
G	R\$ 7.342,29	N	R\$ 14.308,04

ANEXO II - REMUNERAÇÕES			
CARGOS PROVIMENTO EFETIVO			
TABELA 5			
CARGOS	ADMINISTRADOR (CARGO EM EXTINÇÃO)		
CLASSE	PADRÃO/NÍVEL IV	CLASSE	PADRÃO/NÍVEL IV
A	R\$ 5.586,57	H	R\$ 10.886,65
B	R\$ 6.145,23	I	R\$ 11.975,31
C	R\$ 6.759,75	J	R\$ 13.172,85
D	R\$ 7.435,82	K	R\$ 14.490,13
E	R\$ 8.179,30	L	R\$ 15.939,14
F	R\$ 8.997,23	M	R\$ 17.533,05
G	R\$ 9.896,96	N	R\$ 19.286,36

ANEXO II - REMUNERAÇÕES		
CARGOS PROVIMENTO EM COMISSÃO		
TABELA 6		
SÍMBOLO	VENCIMENTOS	
DAS - 1	R\$	4.279,31
DAS - 2	R\$	3.358,76
DAS - 3	R\$	2.405,02
DAS - 4	R\$	1.758,24

28 DE MAIO DE 2025

RÉUS ANTÔNIO SABEDOTTI FORNARI Prefeito Municipal

Lei Ordinária Nº 1457/2025 - 28 de maio de 2025

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em